



6817295

08786.000324/2024-45



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Informação Técnica nº 2/2024/SEAC - MI/MI-FUNAI

Em 25 de junho de 2024

À Coordenação de Divulgação Científica

Assunto: **Edital 017/2024 - "PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO PARA DIFUSÃO E FOMENTO DE ACERVOS ETNOGRÁFICOS INDÍGENAS" (Projeto 914BRZ4019)**

Senhor Coordenador,

1. Em providências ao Despacho SEI nº 6706959 e cumprimento à PORTARIA MI/FUNAI Nº 30, DE 12 DE JUNHO DE 2024 (SEI nº 6728156), a comissão designada se reuniu em 26 de junho de 2024 para realizar a análise curricular dos candidatos inscritos no Edital 0017/2024 - 914BRZ4019, em conformidade com os critérios gerais de seleção constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - PRODOC Nº 017/ 2024 (SEI nº 6600570) e de acordo com as qualificações específicas requeridas para o cargo, a saber:

Formação acadêmica: em Museologia, Artes, Letras/Linguística ou outras áreas correlatas das Ciências Sociais, Humanas ou relacionadas com o Projeto, e experiência profissional comprovada na área de elaboração de projetos de captação de recursos e/ou financiamento e fomento.

Experiência profissional: comprovada na área de elaboração de projetos de captação de recursos e/ou financiamento e fomento.

2. Para as vagas previstas no edital em questão, foram recebidas 13 (treze) candidaturas, a saber: Flávia Menezes (6667500), Juliana Oliveira (6667541), Karen Oliveira (6667546), Priscila Danni (6667552), Sumayra Oliveira (6667558), Wellington Pedro da Silva (6667562), Adriana Athila (6683598), Cassio Nobre (6683609), Luís Sérgio de Rezende (6683620), Taísa Diniz (6684172), Maurício Fonseca (6688419), Fabrício Ferreira Fernandes (6688446), Damiana Bregalda (6688469). A comissão optou por iniciar a avaliação considerando os requisitos básicos eliminatórios e, em seguida, somente os candidatos habilitados seriam considerados para a análise classificatória.

3. Conforme se verifica na tabela abaixo, após análise dos quesitos eliminatórios do edital, dos 13 (treze) currículos apresentados, 07(sete) candidatas(os) atenderam aos requisitos eliminatórios de experiência profissional.

4. Ante o exposto, restituímos o processo à Coordenação do Projeto 914BRZ4019 para convocação das entrevistas, conforme combinado pela Comissão julgadora e frisado a seguir:

4.1. As entrevistas ocorrerão no dia 02 de julho de 2024, terça-feira, no horário entre 10h e 13h.

4.2. As entrevistas deverão ser escalonadas em intervalos de vinte em vinte minutos, com tempo de entrevista previsto para a duração de quinze minutos cada.

Critérios/Requisitos	FLÁVIA MENEZES (6667500)	JULIANA OLIVEIRA (6667541)	KAREN OLIVEIRA (6667546)	PRISCILA DANNI (6667552)	SUMAYRA OLIVEIRA (6667558)	WELLINGTON PEDRO DA SILVA (6667562)	ADRIANA ATHILA (6683598)	CASSIO NOBRE (6683609)	LUÍS SÉRGIO DE REZENDE (6683620)	TAÍSA DINIZ (6684172)	MA FOP (6688446)
IMPEDITIVOS LEGAIS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA	DESIMPEDIDA	DESIMPEDIDA	DESIMPEDIDA	DESIMPEDIDA	DESIMPEDIDA	DESIMPEDIDO	DESIMPEDIDA	DESIMPEDIDO	DESIMPEDIDO	DESIMPEDIDA	DESIMPEDIDA

REQUISITO ELIMINATÓRIO: Comprovada experiência profissional em elaboração, gestão e captação de recursos para projetos culturais em mecanismos de fomento à cultura		CUMPRE	CUMPRE	NÃO CUMPRE	CUMPRE	NÃO CUMPRE	NÃO CUMPRE	NÃO CUMPRE	CUMPRE	NÃO CUMPRE	CUMPRE	CUI
REQUISITO ELIMINATÓRIO: Curso Superior completo em Museologia, Artes, Letras/Linguística ou outras áreas correlatas das Ciências Sociais, Humanas ou relacionadas com o Projeto.		CUMPRE	CUMPRE	CUMPRE	CUMPRE	CUMPRE	CUMPRE	CUMPRE	CUMPRE	CUMPRE	CUMPRE	CUI
RESULTADO PRELIMINAR SEGUNDO IMPEDITIVOS LEGAIS E REQUISITOS ELIMINATÓRIOS		<u>CLASSIFICADA</u>	<u>CLASSIFICADA</u>	DESCCLASSIFICADA	<u>CLASSIFICADA</u>	DESCCLASSIFICADA	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADA	<u>CLASSIFICADO</u>	DESCCLASSIFICADO	<u>CLASSIFICADA</u>	<u>CL</u>
Avaliação de caráter classificatório FORMAÇÃO (Pontuação não cumulativa conforme item 6.1 do edital) até 4 pontos	Pós-graduação (concluída ou em curso) em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, nas áreas de concentração exigidas no Edital (Até 01 ponto)	X	OK	01	OK	OK	X	OK	OK	01	X	
	Pós-graduação (concluída ou em curso) em nível de mestrado nas áreas de concentração exigidas no Edital (Até 02 pontos)	X	OK	X	02	OK	X	OK	OK	X	X	
	Pós-graduação (concluída ou em curso) em nível de doutorado nas áreas de concentração exigidas no Edital (Até 04 pontos)	X	04	X	X	04	04	04	04	04	X	X
Avaliação de caráter classificatório	Desenvolvimento de oficinas e atividades de	X	03	X	03	X	X	03	X	X	X	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	formação para indígenas											
3 pontos												
Avaliação de caráter classificatório	02 a 03 anos de experiência comprovada 01 ponto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	04 a 05 anos de experiência comprovada 02 pontos	X	02	X	X	X	X	X	X	X	X	X
(experiência comprovada em patrimônio cultural indígena)	06 a 07 anos de experiência comprovada 03 pontos	X	X	X	03	X	X	X	X	X	X	X
até 08 pontos	08 anos de experiência ou mais comprovada 04 pontos	X	X	X	X	X	X	04	X	X	X	X
Avaliação de caráter classificatório	02 a 03 anos de experiência comprovada 01 ponto											
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	04 a 05 anos de experiência comprovada 02 pontos											
(experiência comprovada realização de projetos de financiamento, fomento e/ou captação de recursos)	06 a 07 anos de experiência comprovada 03 pontos	X	02	X	04	X	X	X	04	X	04	04
até 11 pontos	08 anos de experiência ou mais comprovada 04 pontos											
	SUB TOTAL	0	11	eliminada 01 ponto	12	eliminada 04 pontos	eliminado 04 pontos	eliminado 11 pontos	08	eliminado 01 ponto	04	
ENTREVISTA	Até 5 pontos											
Até 5 pontos												
TOTAL GERAL (Até 20 pontos)												

5.

(Assinado Eletronicamente)
FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES GOMES
 Chefe do Serviço de Atividades Culturais
 Especialista em Indigenismo

(Assinado Eletronicamente)
FERNANDO ESTEBAN DO VALLE

Chefe do Serviço de Gabinete
Especialista em Indigenismo

(Assinado Eletronicamente)
ELIANE ARAÚJO
Especialista em Indigenismo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Gonçalves Gomes, Chefe de Serviço**, em 01/07/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Esteban do Valle, Chefe do Serviço de Gabinete**, em 02/07/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Rocha Araujo, Especialista em Indigenismo**, em 02/07/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6817295** e o código CRC **A51739E8**.